

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Documento nº 416899/2025
Assunto: Progressão Funcional
Servidora: Adriana Aguiar da Silva

Na Portaria nº 1475/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6400, de 31 de julho de 2025, no que se refere a servidora Adriana Aguiar da Silva.

Onde se lê: A-4 para A-5;

Leia-se: A-5 para A-6.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Documento nº 411832/2025
Assunto: Progressão Funcional
Servidor: Antônio Jesus Peres da Silva

Na Portaria nº 1432/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5718, de 29 de setembro de 2022 e Portaria nº 1798/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6181, de 3 de setembro de 2024, no que se referem ao servidor Antônio Jesus Peres da Silva.

Onde se lê: Matrícula 04104;

Leia-se: Matrícula 03103.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 114/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Juliana de Sousa Silva - matrícula nº 965128-1 e Julliene Almeida da Silva - matrícula nº 957207, para atuarem como FISCALIS, e Sheyla Santana Medeiros - matrícula nº 847935, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 777-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 - Processo nº 28349/2025-SEMADS, que tem como objeto credenciamento de empresa especializada na operação de meios de pagamento e processamento de transações por meio de cartões magnéticos e/ou digitais, para operacionalização do Programa Cartão do Bem.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 06 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,

Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista - RR, 07 de novembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 0005197 / 2023 / SEMMA.
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 6 / 2024 / SEMMA
OBJETO:

1.1 O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAR E OPERACIONALIZAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

1.2 Renovação do prazo de vigência do contrato nº 6/2024/SEMMA, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de janeiro de 2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2201, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 15 451 0059 2.322 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.35.00, FONTE DE RECURSOS: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: ID4 ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Sandro Barbot Aroso Maia

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 102/2025/SMSOP/SAD/GAPP

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. WILLY KELLY DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 960884 como fiscal do Contrato Administrativo nº 829-SMSOP/SAD/GAPP/2025 referente ao Processo nº 034186/2025/SMSOP que tem como objetivo a manutenção e aquisição de peças para bebedouros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 19 de novembro de 2025.

Assinatura Eletrônica
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública